



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren-RN n.º 064/2018

*Aprova a 6ª Reformulação Orçamentária de 2018 deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 340/2008 que disciplina sobre o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** as deliberações das reuniões Ordinárias Plenárias de n.º 538ª e 539ª, realizadas em 22 de novembro de 2018 e 19 de dezembro de 2018, respectivamente.

### DECIDE:

**Art. 1º** – Aprovar a 6ª Reformulação Orçamentária de 2018 deste Regional, que utiliza como fonte de recurso o disposto na Lei n.º 4.320/1964, Art. 43, § 1º, III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no valor de R\$ 212.270,55 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 182.458,80 suplementares e R\$ 29.811,75 especiais, permanecendo o valor do orçamento de R\$ 8.309.853,26 (oito milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** – O crédito especial criado está descrito na tabela abaixo:

CONTA CONTÁBIL	TOTAL
6.2.2.1.1.33.90.92.018- Dea- Férias vencidas e proporcionais.	R\$ 627,69
6.2.2.1.1.33.90.92.021- Dea- Salários	R\$ 29.184,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.811,75</b>



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 3º** Encaminhar a referida reformulação para dar ciência ao Cofen da abertura de créditos adicionais, conforme Art. 4º, § 1º da Resolução Cofen nº 503/2016.

**Art. 4º** – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com a devida anuência do Cofen.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2018.

**Silvia Helena dos Santos Gomes**

Coren-RN n.º 52113-ENF

**Presidente**

**Walmira Maria de Lima Guedes**

Coren-RN n.º 31018 –ENF

**Conselheira Secretária**